



RECRUTAMENTO DE 19 TÉCNICOS DE APOIO INFORMÁTICO PARA O ATO ELEITORAL

O Presidente da República através do Decreto n.º 41-A/2024, de 4 de abril, fixou o dia 9 de junho de 2024 para a eleição dos deputados ao Parlamento Europeu eleitos em Portugal.

Pela primeira vez, em todas as assembleias e seções de voto vão-se desmaterializar os cadernos eleitorais através do recurso a dois computadores que têm um acesso exclusivo.

Em face da sobredita alteração, o Município de Tabuaço vai ter necessidade de recrutar 19 cidadãos para desempenharem as funções de Técnico de Apoio Informático (TAI) – um para cada mesa, que serão credenciados pela Administração Eleitoral, para no dia da eleição prestarem apoio na utilização dos equipamentos informáticos, em face de indisponibilidade do sistema e/ou de dificuldades que hajam no acesso por parte das mesas de voto.

Os candidatos não necessitam de estarem recenseados na freguesia ou na união das freguesias do concelho de Tabuaço onde vão desempenhar funções de TAI, mas terão de ter os seguintes requisitos:

- Idade superior a 18 anos;
- Possuir o 12.º ano ou frequência do ensino superior, preferencialmente nas áreas de formação tecnológica em informática e sistemas de informação e de comunicações;
- Conhecimentos na ótica do utilizador.

Para além dos requisitos, os candidatos têm que ter disponibilidade (obrigatória) para:

- Em data e horário a definir, frequentarem uma ação de formação ministrada pelo IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., com uma duração aproximada de 6 horas, nos Paços do Município;
- Estarem presentes no dia 1 de junho no local da mesa de voto para nos períodos da manhã e da tarde, ministrar formação aos membros da mesa e participarem no teste geral;
- Estarem presentes no dia 9 de junho no local de funcionamento da mesa de voto, a partir das 06:00 horas.

Os interessados devem efetuar as suas candidaturas até ao dia 3 de maio de 2024, através da [plataforma eletrónica](#) disponibilizada pelo IEFP.

Findo o prazo para as candidaturas, proceder-se-á à seleção dos candidatos, cuja ordenação será efetuada em função do nível de habilitações literárias e na eventualidade de haver igualdade de classificação, terá preferência o candidato recenseado no concelho e se persistir, o desempate far-se-á pela idade mais jovem.

O TAI terá direito a uma compensação no valor de € 59,15/dia, cujo total será de € 177,45, em função da presença e desempenho de funções nos três dias.

Paços do Município de Tabuaço, 19 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Carlos André Teles Paulo de Carvalho.

